



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 ao  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 087/2024, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **VOLT ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.857/0001-40, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 04, Sala 05 A, Quadra 110 Sul s/n, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins/TO, CEP: 77.020-124, neste ato por seu representante legal, **Sr. Flavio Pinzon de Souza Junior**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços Nº 087/ 2024, realizado através do procedimento administrativo nº **18.729/2024**, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "adesão por estimativa de 4,1435% dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Concorrência Eletrônica SRP nº 001/2023, Processo Administrativo de Origem nº 096/2023, oriundo do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas – CIMEV de Minas Gerais/MG, ou seja: item 02 (2.390 unidades); item 03 (2.390 unidades); item 04 (2.390 unidades); item 05 (830 unidades); item 07 (4.000 unidades) e item 08 (4.000 unidades), todos do Lote 01 da referida ata e nas mesmas características e especificações do edital licitatório de origem e nos moldes das planilhas de fls. 44/45, 48/50, 1.700/1.701 e 1.718, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de iluminação pública de led em diversos logradouros públicos do município de Araruama/RJ", pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº **18.729/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/ c II da Lei 8.666/ 93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 11 de outubro de 2025, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 11 de outubro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original e suas retificações, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**Nelson Luiz Siqueira Barbosa**  
Secretário de Serviços Públicos  
Matrícula 5718-5



#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: PT 02.25.154520021.1.014, ED 3.3.90.39.00.00.


#### CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

  
Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**Nelson Luiz Siqueira Barbosa**  
Secretário de Serviços Públicos  
Matrícula 5718-5

VOLT ENERGIA  
LTDA:34621857000140

Assinado de forma digital por  
VOLT ENERGIA  
LTDA:34621857000140  
Dados: 2025.10.06 09:24:20 -03'00'

VOLT ENERGIA LTDA  
Flavio Pinzon de Souza Junior  
CNPJ nº 34.621.857/0001/40  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: